LEI Nº 463, DE 26 DE OUTUBRO DE 1962.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º –** Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1963 os efeitos da Lei nº 432, de 1 de dezembro de 1961.~~

~~**Art. 2º –** Revogam-se as disposições em contrário~~

~~Alegre, 26 de outubro de 1962.~~

~~**EUCLYDES JACCOUD JÚNIOR**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.